



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.969/03

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Padre JOÃO (JAN) KOT, pelos relevantes serviços prestados na área Evangélica e Social.

Art. 2º - Fica o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa autorizado a criar uma Comissão de Vereadores, a fim de elaborar o Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para determinar a data de entrega da citada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2003.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-